



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 27 de abril de 2021.

Atos do Executivo

DECRETO nº 19, de 27 de abril de 2021.

DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO, DO DIA 1º DE MAIO DE 2021, DIA DO TRABALHADOR, PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a antecipação da feira livre do município de Princesa Isabel, do próximo sábado, 1º de maio (Dia do Trabalhador), para sexta-feira, dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Princesa Isabel - PB, em 27 de abril de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito